



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 716, 10º andar, Cidade Monções, CEP 04546-003, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.664.649/0001-84, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, o Sr. **GIULIANO DE ARAÚJO CINTRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade de nº 33.742.514-0, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 296.504.328-41 ("**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **RAUL MITSUYUKI HARA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 20.507.539 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 143.020.188-60; **ALEXANDRE GUILHERME DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.208.322 - SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 584.432.581-87; e **IGOR BECKER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3059998281 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 807.028.210-04 ambos com endereço comercial na sede da **OUTORGANTE**, ("**OUTORGADO**"), outorgando-lhes poderes para

representar a **OUTORGANTE** perante os órgãos da administração pública direta e indireta, fundações públicas, autarquias, empresas públicas e serviços sociais, no que se refere à todas as etapas dos processos licitatórios, incluindo, mas não se limitando, à habilitação e cadastramento nos portais governamentais dos referidos órgãos administrativos, estando credenciados para representar em editais em suas diversas modalidades; prestar todos os esclarecimentos e realizar as negociações da proposta; realizar e assinar questionamentos e pedidos de esclarecimentos; juntar e retirar documentos; realizar visita técnica e vistorias; dar lances e manifestar interesse de interpor ou desistir de recursos administrativos; rubricar a documentação das propostas dos demais licitantes; e assinar todos os documentos correlatos aos referidos procedimentos – exceto contratos – incluindo, mas não se limitando às atas de abertura pública de envelopes, declarações, livros, papéis e documentos no ato da sessão pública, sempre norteados pelos interesses da **OUTORGANTE**.

Esta procuração entra em vigor em 01º de janeiro de 2024 e permanecerá vigente até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante simples comunicação ao **OUTORGADO** ou, ainda, automaticamente e sem necessidade de comunicação, caso o **OUTORGADO** tenha seu contrato de trabalho com a **OUTORGANTE** rescindido.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023

GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Giuliano de Araujo Cintra